



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Atendente ao Público de Acesso à Informação da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO a existência da vacância do cargo em Comissão de Atendente ao Público de Acesso à Informação, em observância à Lei Municipal nº 005/2017 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO que a contratação é para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.


CONSIDERANDO que a contratada perceberá os vencimentos em cumprimento à Lei Municipal nº 005/2017, ficando recolhidas as obrigações previdenciárias.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear a senhora **LEILA FERREIRA DE BRITO**, portadora do R.G. nº **20.148.090-95 SSP/BA**, para exercer o cargo em Comissão de **ATENDENTE AO PÚBLICO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 02 de março de 2017.


Vereador Valdeir da Silva Caires
Presidente


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br